



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Rua Dona Maria Faustina n.º 300 – Centro, na presença do Sr. Pregoeiro Pedro Henrique Marana Bim, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta por Paulo Vitor Esperança Pereira devidamente designados nos autos do processo licitatório, conforme portaria 6.130/2024 e Paulo Rogerio Delfino Lino, conforme portaria 6.107/2024 que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 02/2025, realizado por esta municipalidade para o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de carnes e derivados visando atendimento ao programa de alimentação escolar conforme relacionados no Anexo II- Termo de Referência do edital, observadas as especificações estabelecidas, visando aquisições futuras pela administração municipal. Apresentaram tempestivamente os envelopes de que tratam este certame as empresas: ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA ME, representado por Simei Faria de Souza, RG nº 25.354.935-8, SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, representada por Gislaine de Souza Oliveira Costa, RG 29.056.051 e SUPERMERCADO UBIRAJARENSE LTDA, CNPJ 51.992.444/0001-91 representada por Sergio José Gonçalves da Silva, RG: 21.687.968. Inicialmente o Sr. Pregoeiro, procedeu solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento nos termos do edital. Ato continuo o senhor pregoeiro deu início ao exame do credenciamento dos representantes presentes e verificando a documentação apresentada constatou que os credenciamentos de todas as empresas estavam regularmente formalizados e motivo pelo qual declarou os prepostos presentes devidamente credenciados para atuarem em nome das respectivas licitantes nesta licitação. Ato continuo foi informado aos presentes que somente as empresas participantes ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA ME e SUPERMERCADO OBADIAS LTDA apresentaram declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme item 4.3.1.1 do edital e os presentes entregaram a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e termo de autorização de uso de imagem, passando a documentação para rubrica e análise dos presentes. Aberta a palavra, o Sr. Pregoeiro indagou aos presentes se havia algum impedimento quanto a fase de credenciamento. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida os representantes entregaram, bem como os envelopes nº 1 “PROPOSTA” e nº 2 “HABILITAÇÃO”. Continuando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro colocou os envelopes apresentados nesta licitação à disposição dos presentes para rubrica e exame quanto à inviolabilidade da equipe de apoio e posteriormente passou aos representantes para análise e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ATA. Ato continuo passou-se a abertura dos envelopes contendo a “PROPOSTA” das empresas participantes deste certame. Da análise das propostas, o representante da empresa ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA ME, senhor Simei Faria de Souza, informou que o item 01 da sua proposta cotado estava incorreto quanto as especificações do edital, e solicitou a desclassificação do referido item ao senhor pregoeiro, fato aceito pelo pregoeiro e equipe. Ato continuo, o senhor pregoeiro informou que com o pedido de desclassificação da empresa ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA ME para o item 01 da proposta, o item 01 seria considerado fracassado, tendo em vista a não cotação pelas empresas presente e a única cotação sendo desclassificada a pedido do proponente por erro na cotação. Aberta a palavra não houve manifestação. Dando prosseguimento foram finalizados os trabalhos de análise das propostas e verificados que todas estavam em pleno atendimento ao modelo do edital, com falhas sanadas durante a sessão sem alteração das propostas e na presença dos representantes das empresas e equipe de apoio. Aberta a palavra não houve manifestação para constar em ata. Ato continuo passou-se à classificação das propostas e etapa de lances verbais com vistas à redução dos custos para os itens em disputa, licitados em face do disposto no instrumento convocatório desta licitação, o que se deu em conformidade com os **relatórios de lances** elaborados, pelo Sr. Pregoeiro em conjunto da Equipe de Apoio no decorrer da sessão e que serão devidamente autuados no processo. Ato continuo, após a finalização da fase de lances e a declinação de formular lances menores aos itens licitados e de negociação dos itens pelos representantes credenciados, com as propostas julgadas e aceitas pelo senhor pregoeiro com base na documentação que compõe o processo licitatório PR 02/2025, o Sr. Pregoeiro CLASSIFICOU provisoriamente, os itens das empresas, sendo vencedores provisórios as empresas na seguinte conformidade:

ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA					
--------------------------------	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Item	CNPJ: 09.376.777/0001-20 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CARNE DE AVE CONGELADA COXINHA DA ASA Marca: RICO	KG	1700	10,50	17.850,00
6	CARNE DE AVE CONGELADA FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DESOSSADA Marca: ABR	KG	350	10,79	3.776,50
Total do Proponente					21.626,50
Item	CNPJ: 48.706.449/0001-04 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CARNE BOVINA RESFRIADA ACÉM CUBOS OU ISCAS Marca: LUCIANETTI	KG	1800	22,89	41.202,00
3	CARNE BOVINA RESFRIADA MOÍDA NO CORTE PATINHO Marca: LUCIANETTI	KG	1800	31,95	57.510,00
4	CARNE BOVINA RESFRIADA MÚSCULO EM CUBOS Marca: LUCIANETTI	KG	800	23,89	19.112,00
7	CARNE DE AVE CONGELADA PEITO SEM OSSO Marca: PIONEIRO	KG	1200	15,00	18.000,00
8	CARNE SÚINA BACON Marca: SULITA	KG	90	26,50	2.385,00
10	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Marca: COOPAVEL	KG	150	15,50	2.325,00
11	LINGUIÇA TIPO TOSCANA Marca: PEROLA	KG	550	14,95	8.222,50
12	PRESUNTO FATIADO OU PEDAÇO Marca: AURORA	KG	300	23,39	7.017,00
13	QUEIJO TIPO MUÇARELA Marca: LIBERA	KG	400	36,50	14.600,00
15	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA Marca: NOBRE	KG	400	6,98	2.792,00
Total do Proponente					173.165,50
Item	CNPJ: 51.992.444/0001-91 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	CARNE SUÍNA DESOSSADA PERNIL EM CUBOS Marca: CIK	KG	600	14,75	8.850,00
14	QUEIJO TIPO MUÇARELA SEM LACTOSE Marca: DI CARLO	KG	80	79,90	6.392,00
Total do Proponente					15.242,00

Prosseguindo os trabalhos o Sr. Pregoeiro passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital deste certame, onde foi verificado que a documentação das empresas classificadas em primeiro lugar provisoriamente do julgamento das propostas:, ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA , SUPERMERCADO OBADIAS LTDA estavam de acordo com o edital e na análise da habilitação da empresa SUPERMERCADO UBIRAJARENSE LTDA, o senhor pregoeiro verificou que o atestado de capacidade técnica apresentado necessitaria de diligência para averiguação dos termos da emissão ao emitente e quanto ao descritivo do objeto de fornecimento, para resguardar os interesses da administração municipal. Ato continuo os presentes foram informados do fato tendo todos os papéis colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ainda durante a sessão o representante da empresa SUPERMERCADO UBIRAJARENSE LTDA, apresentou diversas notas fiscais de fornecimento de diversos itens correlatos e não correlatos ao objeto, da empresa de direito público emissora do atestado. Ato continuo o senhor pregoeiro abriu diligência através do e-mail da empresa emissora do atestado de capacidade técnica, obtido junto ao site oficial da administração em voga. Do contato o representante emissor e signatário do atestado de capacidade técnica confirmou através de e-mail oficial da administração a veracidade documental e anexou nota fiscal referente ao objeto licitado que dirimiu todas as dúvidas levantadas. Ato continuo o senhor pregoeiro expos a situação aos presentes, e disponibilizou para análise e rubrica os documentos obtidos em diligência para todos os presentes e informou que perante os fatos apresentados entedia estar comprovado os termos documentais da empresa SUPERMERCADO UBIRAJARENSE LTDA para o atestado de capacidade técnica , sendo portanto habilitada em conjunto as demais empresas presentes ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA , SUPERMERCADO OBADIAS LTDA . Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes para registro em ata.. Ato continuo o senhor pregoeiro comunicou que da análise da documentação de



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

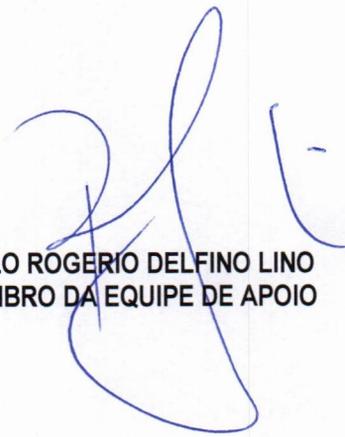
habilitação as empresas provisoriamente classificadas na fase de lances: SUPERMERCADO UBIRAJARENSE LTDA, ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA e SUPERMERCADO OBADIAS LTDA foram em face às regras edilicias e legais declaradas pelo Sr. Pregoeiro, como HABILITADAS em face da regularidade constatada quanto aos documentos apresentados, confirmando por consequência da classificação supra descrita, eis que, motivadamente, os respectivos preços resultantes da disputa de lances e negociação são convenientes e oportunos a esta Administração, posto que se encontram compatíveis com os preços de mercado em face da pesquisa de preços constantes dos autos em virtude de pesquisa de preços realizada pela Nutricionista, do Departamento de Educação, Cultura e Esportes desta Administração. Ató continuo o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que as propostas previamente vencedoras na fase de lances e habilitadas, serão avaliadas pela equipe do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, através da Nutricionista responsável, nos termos do edital, para verificação da conformidade das especificações dos itens provisoriamente vencedores com o edital, para somente assim ser adjudicada e homologada, se for o caso. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Antes da lavratura da presente Ata, os representantes das empresas, SUPERMERCADO UBIRAJARENSE LTDA, ARLETE ALECIA MOREIRA DE SOUZA e SUPERMERCADO OBADIAS LTDA, solicitaram a retirada da sessão, o que foi permitido pelo Sr. Pregoeiro, após indagá-los se tinham intenções motivadas de interpor recurso contra os atos praticados até o presente, respondendo negativamente, sendo ainda anexado declaração de não interposição de recursos contra as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, nos autos. Aberta a palavra, não houve manifestação para registro em ata. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata de sessão pública que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
PREGOEIRO



PAULO ROGERIO DELFINO LINO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO